



PORTARIA GAB. Nº 139/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **LUCIO ANTONIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 1303-0, Motorista, cometeu falta funcional ao praticar infrações de trânsito, por veículo sem equipamento obrigatório – caminhão transitava carregado de areia sem possuir lona e, condição veículo defeito iluminação – transitava com o sistema de iluminação traseiro inoperante, ocorridas no dia 11/06/2026, as 11h25min, quando dirigia o veículo M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, placas IVQ1F71, no Município de Faxinal do Soturno/RS em afronta ao Art. 230, inciso IX, e inciso XXII, respectivamente, do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 113, incisos I e III da Lei Municipal 2.799/2023 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 122 da mesma Lei.

Art. 2º Fica designado como membro suplente o servidor Anderson Freitas da Silva, matrícula 1690-0, Agente Fiscal.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Assinado com certificado digital avançado

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial

do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes

**Secretário da Administração
e Gestão Financeira**



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

